



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.167, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO ROSARIENSE.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art.1º É concedido Título de Cidadão Rosariense ao Senhor **ADEMIR ROQUE DOS SANTOS**, em reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Rosariense.

Art. 2º. Ficará a cargo do Poder Legislativo a confecção do diploma, a ser entregue em Sessão Solene.

Art.3º. O diploma referente ao título concedido em Lei, será assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito Municipal.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 14 de setembro de
2022.**

**Vilmar Oliveira
Prefeito de Rosário do Sul.**

**Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário de Administração e Recursos Humanos**